

## RESOLUÇÃO DPG Nº 307, 24 DE OUTUBRO DE 2022

*Declara abertas as vagas de Defensores/as Públicos/as de Classe Especial para preenchimento por promoção*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 70 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, bem como os artigos 13 e 14 da Deliberação CSDP nº 11/2018;

**CONSIDERANDO** que o acesso aos cargos das categorias superiores da carreira dar-se-á por promoção pelos critérios, alternadamente, de antiguidade e merecimento;

**CONSIDERANDO** a estimativa de impacto orçamentário-financeira, a indicação orçamentária, bem como a declaração do ordenador de despesa, contidos no Protocolo nº 19.594.121-1, no qual se contempla a possibilidade de promoção de 54 (cinquenta e quatro) Defensores/as Públicos/as da Primeira Categoria para a Classe Especial;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Declarar abertas 54 (cinquenta e quatro) vagas de Defensor/a Público/a de Classe Especial a serem providas por promoção dos/as Defensores/as Públicos/as lotados/as na Primeira Categoria.

**Art. 2º.** Os critérios utilizados para a promoção serão, alternadamente, os de antiguidade e merecimento, nos termos do art. 70, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

**Art. 3º.** Após a publicação desta Resolução, os autos seguirão ao Conselho Superior da Defensoria Pública para expedição de Edital de convocação de interessados/as a participar do processo de promoção por merecimento, estabelecendo o prazo mínimo de 10 (dez) dias para inscrição dos/as membros/as interessados/as, conforme art. 14 da Deliberação CSDP nº 11/2018.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao307AberturaDevagasPromocaoDemembrosClasseEspecial19.594.1211JH.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 24/10/2022 16:48.

Inserido ao protocolo **19.594.121-1** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 24/10/2022 16:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**dc52961cf91d8a0d657b7196dfebb731**.